



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição **eventuais e futuras de Materiais Permanentes de Informática a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Demais Unidades Administrativas deste Município**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

### 1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	COMPUTADOR COMPLETO I5 ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR - MEMÓRIA RAM: 4GB - SSD-240GB - GRAVADOR DE DVD/CD - FONTE ATX 250W REAL CERTIFICADA V 2.2 - 110/220 VCA, CHAVEADA MANUAL - TECLADO MULTIMÍDIA, CAIXA DE SOM E MOUSE ÓPTICO, MONITOR DE VÍDEO LED WIDESCREEN: TELA 18.5" FORMATO WIDESCREEN (PAINEL LED LCD) - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 47 CM - PIXEL PICH 0.3 MM - BRILHO 200 CD/M2/200 CD/M2 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) 20.000.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA 5 MS - ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL/VERTICAL 170° / 160° - FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ / VERTICAL: 55 ~ 75 HZ - LARGURA DE BANDA 85 MHZ - COMPATIBILIDADE WINDOWS, MAC - RESOLUÇÃO MÁXIMA/RECOMENDADA 1366 X 768@60 HZ (HD) / 166X 768@60 HZ - SUPORTE DE CORES MAIOR 16 MILHÕES - CONECTOR ANALÓGICO (RGB) - DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES) SIM - DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO) SIM - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 SIM - CONSUMO LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO), SATAN BY , 0,5 WATT - FINTE INTERNA - 90~240V - 50/60 HZ PLUG & PLAY DDC 28/CL - ENERGY STAR SIM (EPA) - CONTROLES MANUAIS PAINEL FRONTAL INFERIOR - AUTO, ESQUERDA, DIREITA, MENU, LIGA- DESLIGA - FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY) OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL E I-MENU (CONTROLE PELO MOUSE).	UND	15
02	ESTABILIZADOR 1000VA POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL ACIMA DE 1000VA, TENSÃO DE ENTRADA 115/230V, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	UND	10
03	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTA, PICOTA E TRITURA PAPEL; COM CESTO; CORTA ATÉ 25 FOLHAS; VOLTAGEM: 220V; E GARANTIA.	UND	10
04	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM BULK DE IMPRESSÃO IMPRESSORA COM BULK DE TINTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 8,5 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 4,5 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES, COM O SISTEMA BULK INK DE FÁBRICA. IMPRIME DOCUMENTOS DOS TAMANHOS A4, CARTA E OFÍCIO E POSSUI A CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO:ATÉ 720 X 720 DPIÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO:21,6 CM (LARGURA) X 111 CM (LARGURA)VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:PRETO 8,5 ISO	UND	18



	PPM E COLORIDA 4,5 ISO PPM <sup>2</sup> , MODELO SIMILAR A L120.		
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 CONTENDO SISTEMA DE 100% TANQUE DE TINTA, COMPACTA QUE PROPORCIONANDO BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO TENDO ALTO RENDIMENTO, CONTENDO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, IMPRIMINDO MÍNIMO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU MÍNIMO 6.000 PÁGINAS COLORIDAS COM RESOLUÇÃO DE ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. CONTENDO WI-FI DIRECT INTEGRADO, PROPORCIONANDO A IMPRESSÃO SEM FIOS DIRETAMENTE DE APARELHOS COMO CELULAR, NOTEBOOK, PC. CONTENDO CONEXÃO ETHERNET E QUE TENHA PERMISSÃO AMBIENTES DE REDE. COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A DO MODELO L6171.	UND	10
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX ALTO RENDIMENTO 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES ADF DE ALTA PRODUTIVIDADE - 30 PÁGINAS   4,5 IPM COM DESIGN: MAIS COMPACTO, TANQUE FRONTAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO TENDO CONECÇÃO MÍNIMA USB, WI-FI, WI-FI DIRECT, ETHERNET, COM SISTEMA 100% TANQUE DE TINTA QUE REALIZE IMPRESSÕES COM CONECÇÕES SEM CABO, COM ALIMENTADOR DE FOLHAS AUTOMÁTICO COM ESPECIFICAÇÕES SEMELHANTES AO MODELO L5190	UND	15
07	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB LASER LCBG600-USB.	UND	3
08	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO (PILHA OU BATERIA) CARACTERÍSTICAS CHAVE ON/OFF: SIM CONECTOR: ENTRADA: 2 CONECTORES DE SAÍDA XLR (PARA CANAL A E B) E SAÍDAS: SAÍDA AUXILIAR P 10 NÃO BALANCEADA MODULAÇÃO: FM RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50-15 KHZ SENSIBILIDADE: 105 DBM VOLTAGEM: FONTE CHAVEADA 100~240 VAC E ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: PILHA 2AA EXTRAS OU BATERIA, GARANTIA: 03 MÊS(ES) INFORMAÇÃO ADICIONAL: ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR: RELAÇÃO DE SINAL/RUÍDO: >85 DB. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - REJEIÇÃO DE LIMÍAR DE CANAL: >70 DB. - NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 0 ~ ± 300MV. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -105 DBM. - DIMENSÕES: 21,3 X 15,2 X 4,4 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR: 100~240 VAC (FONTE CHAVEADA) - FONTE DE 120 V AC 12~18 DC 300MA (INCLUSA), COM CONECTOR DE 2,1MM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR: INFORMAÇÃO ADICIONAL: - DRENO NOMINAL DE CORRENTE: 13 DBM. INFORMAÇÃO ADICIONAL - DERIVAÇÃO MÁXIMA: ± 30 KHZ. - EMISSÃO DE ESPÚRIAS: > 55DBM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - DIMENSÕES: 24,8 X 3,5 X 3,5 CM. - ALIMENTAÇÃO: BATERIA ALCALINA DE 9V (2 INCLUSAS) INFORMAÇÃO ADICIONAL: CARACTERÍSTICAS: INFORMAÇÃO ADICIONAL: -SISTEMAS MÚLTIPLOS: VÁRIOS SISTEMAS KS PODEM SER UTILIZADOS EM UMA MESMA ÁREA, CADA SISTEMA COM UMA FREQUÊNCIA DIFERENTE.	UND	5



	<p>INFORMAÇÃO ADICIONAL: - SÁIDA SIMULTÂNEA: OS CONECTORES P10 NÃOBALANCEADOS E OS CONECTORES DE INFORMAÇÃO ADICIONAL: SAÍDA XLR BALANCEADOS, PODEM SER UTILIZADOS SIMULTANEAMENTE PARA DIFERENTES APARELHOS EXTERNOS. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - ALCANCE: OS TRANSMISSORES DA SÉRIE KS POSSUEM ALCANCE DE ATÉ 50 METROS INFORMAÇÃO ADICIONAL: A PARTIR DO RECEPTOR. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - SILENCIAMENTO DE RUÍDO: O CIRCUITO ANALISA A POTÊNCIA E A QUALIDADE DO SINAL, REDUZINDO RUÍDOS DEVIDOS A INTERFERÊNCIA DE RF NO AMBIENTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ITENS INCLUSOS ACESSÓRIOS: 2 TRANSMISSORES (MICROFONES DE MÃO), 1 BASE COM 2 ANTENAS, 1 CABO P10 P10 (1MM), 2 CACHIMBOS, 1 CASE (MALETA) E MANUAL INGLÊS E PORTUGUÊS.</p>		
09	<p>MONITOR DE VIDEO DE LED WIDESCREEEN 18,5" TELA: RESOLUÇÃO:1366 X 768 60 HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90º, VERTICAL 50º E CONEXÕES: RGB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA - 100~240V - 50/60 HZ, VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR; E GARANTIA: 1 ANO.</p>	UND	10
10	<p>NOBREAK DE 1200 VA, BIVOLT: ENTRADA 220V SAÍDA 115 V NOBREAK DE 1200 VA, BIVOLT: ENTRADA 220V SAÍDA 115 V. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. SEIS TOMADAS TRASEIRAS DE SAÍDA. GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES.</p>	UND	10
11	<p>NOBREAK DE 2000ª DE POTÊNCIAS MÍNIMA DE 2200 VA SEGURANÇA PERFEITA, COM MÓDULOS DE BATERIA COM NO MÍNIMO 10 TOMADAS DE SAÍDA, POSSIBILITANDO A CONEXÃO DE MAIS EQUIPAMENTOS AO NOBREAK..</p>	UND	10
12	<p>NOTEBOOK I3 NOTEBOOK PROC INTEL I3 10ª GERAÇÃO/4GB DE MEMORIA / SSD 240 / TELA 15,6" PLACA DE VIDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE, CONEXÕES HDMI, GARANTIA 12 MESES.</p>	UND	12
13	<p>NOTEBOOK I5 NOTEBOOK PROC INTEL I5 10ª GERAÇÃO/4GB DE MEMORIA / SSD 240 / TELA 15,6" PLACA DE VIDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE, CONEXÕES HDMI, GARANTIA 12 MESES.</p>	UND	12
14	<p>NOTEBOOK I7 NOTEBOOK PROC INTEL I7 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR/16 GB DE MEMORIA / SSD 528GB / TELA 15,6" PLACA DE VIDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE, CONEXÕES HDMI, GARANTIA 12 MESES.</p>	UND	8
15	<p>PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW) 3600 ANSI LUMENS, SVGA, HDMI</p>	UND	4
16	<p>ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR WIRELESS COM 3 ANTENAS, BANDA N, G E B, - ROTEADOR SEM FIOS, PADRÃO IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), TECNOLOGIAS SST E MIMO R3T3 (TRÊS ANTENAS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE INFORMAÇÕES), VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO - ATÉ 300MBPS - SUPORTE DE PROTOCOLO,</p>	UND	15



	MIMO R3T3, SST, CCA, IP DINÂMICO/ ESTÁTICO, PPPOE, PAP/CHAP/MSCHAP, L2TP/PPTP CLIENT, DHCP SERVER, NAT, PAT, DDNS, ROTAS ESTÁTICAS, SNTP, WEP/WPA/WPA2, AES/TKIP, WPS.		
17	TABLET 7" 32GB WI-FI ANDROID 5.1 QUAD CORE CÂMERA 5MP – PRETO MEMÓRIA RAM: 2GB RAM PROCESSADOR: QUAD-CORE 2GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 5.1SENSORES: ACELERÔMETRO VÍDEO: FORMATOS SUPTADOSPARA REPRODUÇÃO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM.	UND	8
18	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - POTENCIA: 300 VA; TENSAO DE ENTRADA: 115/127/220 VOLTS; TENSAO DE SAIDA: 115 VOLTS; TOMADAS DE SAIDA: 04 TOMADAS DE SAIDA NO PADRAO NBR VIGENTE; FREQUENCIA: 60 HZ; ACESSORIOS (1): SEM ACESSORIOS;	UND	10
19	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000: 8 PORTAS 10/100/1000MBPS NWAY, SUPORTE A MDI/MDIX, FLOW CONTROL IEEE 802.3X, PLUG AND PLAY, LEDS INDICADORES.	UND	8
20	SWITCH 16 PORTAS 10/100	UND	4
21	SWITCH 8 PORTAS 10/100	UND	4
22	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	UND	4
23	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UND	4
24	SWITCH 24 PORTAS 10/100	UND	4
25	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UND	4
26	ROUTER BOARD RB 3011 MIKROTIK	UND	4
27	ROTEADOR DUAL BAND GIGABIT 2,4 GHZ/56HZ	UND	4
28	ACESS POINT CORPORATIVO AP 310	UND	4
29	ACESS POINT AP 1350	UND	4
30	ASPIRADOR DE PÓ E JATEADOR DE AR MASTERSUX COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V	UND	4
31	TABLET TELA 10", 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA OU SUPERIOR, MEMÓRIA TAM MÍNIMA DE 4GB, PROCESSADOR 4X 2.3 GHZ, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND	7
32	HD EXTERNO 1 TB HD EXTERNO 1 TB 1000 GB, USB 3.0	UND	30
33	COMPUTADOR: MONITOR 21,45" OU SUPERIOR. ACESSÓRIOS: TECLADO USB, MOUSE USB, PROCESSADOR INTEL CORE I3 – 12100F, 4 CORE, 8-THREADS, 3.3 GHZ (4.3 GHZ TURBO), CACHE 12MB, LGA 1700; PLACA MÃE GIGABYTE H610MH, DDR4, SOCKET LGA 1700, MATX, CHIPSET INTEL H610; MEMÓRIA 8GB (1X8), DDR4 3200MHZ; PLACA DE VDEO GEFORCE GTX 750TI, 2GB, GDDR5; SSD 1TB; GABINETE PRETO; FONTE CORSAIR VS SERIES VS500, 500W, 80PLUS WHITE, PRETA.	UND	2

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** Justificamos que a compra dos produtos acima solicitados, se faz de grande importância, uma vez que é necessário para suprir a necessidade eventuais e futuras de materiais permanentes de Informática, o que proporcionará o bom funcionamento da Secretária de Governo e demais unidades administrativas. Salienta-se que, a aquisição de tais materiais, é de grande valia, tendo em vista que proporcionará um atendimento de qualidade e de forma satisfatória pelos servidores a



população de modo geral, cumprindo a finalidade do princípio administrativo da eficiência do serviço público.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

**3.1.** Os fornecimentos não geram vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### **4. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** O prazo para o início do fornecimento do objeto será a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/compra;

**4.2.** Após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento, o FORNECEDOR terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados;

**4.3.** Os materiais deverão ser entregues em local pré-determinado, o endereço irá constar na ordem de compra, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento;

**4.4.** A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de compra e/ou Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas no Edital;

**4.5.** Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**4.6.** O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**4.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste processo de despesa.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**5.2.** Exercer o acompanhamento especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**5.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;



**5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;**

**5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.**

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. Fornecer os itens apresentados no tópico 1.2, conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto e, ainda;**

**6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, prazo de garantia e/ou validade;**

**6.3. Comunicar a Secretaria, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução do fornecimento, para a adoção das providências cabíveis;**

**6.4. Não transferir a outrem o objeto deste termo de referência, exceto nos casos de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizados pelo CONTRATANTE;**

**6.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078/1990);**

**6.6. Comunicar à administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;**

**6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;**

**6.8. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

**6.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de registro de Preços;**

**6.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.**

## **7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**7.1. O acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de preço consiste na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser**



exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

**7.2.** A verificação da adequação da prestação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

**7.3.** A fiscalização técnica da ata de Registro de Preços avaliará constantemente o fornecimento do objeto e utilizará;

**7.4.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

**7.5.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

**7.6.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

**7.7.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

## **9. DO PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, e entrega do Termo de Recebimento definitivo, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

**9.2** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do processo de despesa,



da ordem de compra, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

**9.3** Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública;

**9.4** A nota fiscal/fatura deverá ser acompanhada das seguintes certidões:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Norte, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Quitação de Tributos Administrados pela Secretaria da Fazenda;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade de recolhimento de fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação do certificado fenecido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT. Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**9.5** O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN, subsidiada pelo disposto na Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

## 10. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

**10.1.** O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1.** Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

## 12. PROPOSTA

**12.1** As descrições técnicas utilizadas neste Termo de Referência são características mínimas desejáveis, podendo ser oferecido produto similar de igual ou superior qualidade permitindo que os fornecedores possam ofertar produtos independentemente do fabricante, desde que o oferecido possa ter o uso satisfatório dentro das necessidades a que se destina.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



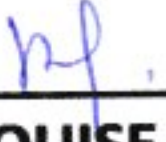


**13.1** A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.

#### **14. DO FORO COMPETENTE**

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata de Registro de Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 18 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES**  
Gerente de Compras